



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
	INDICAÇÃO		Nº 10925/25

AUTOR: DEPUTADO PEDRO FERNANDES

INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, a realização do programa "Rondônia Cidadã" nos municípios da região do Vale do Jamari.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado extenso a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, a realização do programa "Rondônia Cidadã" nos municípios da região do Vale do Jamari.

PEDRO FERNANDES
Deputado Estadual – PRD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO PEDRO FERNANDES

JUSTIFICATIVA

O programa "Rondônia Cidadã" tem se mostrado uma iniciativa de grande relevância social, proporcionando à população acesso facilitado a serviços essenciais, como emissão de documentos, assistência jurídica, atendimentos de saúde e ações voltadas à cidadania.

Considerando a necessidade de descentralização dos serviços públicos e o impacto positivo desse programa, a presente indicação visa estender essa ação aos municípios do Vale do Jamari, contemplando cidades como Ariquemes, Monte Negro, Cacaulândia, Buritis, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cujubim e outras localidades. Muitas dessas cidades possuem populações que enfrentam dificuldades no acesso a serviços básicos, tornando fundamental a realização de mutirões itinerantes como o "Rondônia Cidadã".

Dessa forma, esta indicação tem por objetivo contribuir para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população do Vale do Jamari, reforçando o compromisso do Estado com o atendimento das demandas locais e o fortalecimento da cidadania.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Governo do Estado para a viabilização dessa ação e aguardamos as providências necessárias para sua implementação.


PEDRO FERNANDES
Deputado Estadual – PRD